



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 586/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 580/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 580/2022, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2022, informamos:

1 - Sim.

2 e 4 - O município é definido pela Secretaria de Estado da Saúde como um dos Pontos Estratégicos para locação e atendimento regional de aplicação do soro antiescorpiônico. O soro antiescorpiônico é disponibilizado no Pronto Socorro Dr. Edison Mano e não é comprado.

3 - Prejudicada.

5 - Em caso de acidentes com animais peçonhentos, o munícipe deve procurar a unidade de saúde mais próxima.

6 - Sim.

7 - Informações detalhadas estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Saúde, mediante prévio agendamento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 04578/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 08/08/2022 HORA: 14:15	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 580/2022; Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer Informações acerca da existência de soro antiescorpiônico, antiaracnídico e antiofídico na rede		
Chave: E60AB		